



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

Processo nº 116.00036/2022-82

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 913 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA. – EPP

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADA:

CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA. – EPP
CNPJ: 05.681.400/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente apostilamento, com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, procede-se à alteração dos servidores responsáveis pelo acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela CONTRATANTE no Contrato acima referido:

Onde consta:

- Wilson Cantes e Fernanda Lazzari Costi;

Passa a Constar:

- Hélio Maltz e Wilson Cantes, que atuarão na condição de titular e suplente, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 22/03/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Frey Colussi, Diretor(a)-Geral**, em 22/03/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0525687** e o código CRC **2A6B326A**.